



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 052 DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Prorroga o Programa Vale Gás por 12 meses, de acordo com Art. 9º da Lei 1.398/2023 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o Programa Vale Gás, de acordo com o Art.9º da Lei 1.398/2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 26 de junho de 2024.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
26 / 06 / 2024